DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Encruzilhada - BA

Segunda-Feira, 18 de Setembro de 2023 - Edição nº 918

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 010 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.encruzilhada.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: B145120E6D-39316C0F2E-F08D6519F3-1911B6BC31

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 010 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA, ESTADO DA BAHIA**, no uso da atribuição que lhe confere o § 2º do art. 179 da Lei nº 599/94, e tendo em vista a solicitação formulada pela Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 022/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **AELSON DOS SANTOS ARAÚJO**, professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº 314, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de defensor dativo dos acusados (a) **ADENIZIA EVANGELISTA DE OLIVEIRA**, inscrito (a) no CPF nº 529.487.065-72, matrícula 48; **AGENOR BATISTA SANTOS**, inscrito (a) no CPF nº 005.993.255-42, matrícula 578; **DILMA PAULA MACHADO SANTOS**, inscrito (a) no CPF nº 834.572.595-34, matrícula 337; **ILDECI SANTOS CASCALHO**, inscrito (a) no CPF nº 002.691.215-52, matrícula 1220; **IVALDO PEREIRA DE ARAUJO E SILVA**, inscrito (a) no CPF nº 059.798.385-20, matrícula 913; **LUZINETE OLIVEIRA DE SOUZA**, inscrito (a) no CPF nº 578.180.885-04, matrícula 1619; **NILZA LACERDA OLIVEIRA**, inscrito (a) no CPF nº 355.108.705-91, matrícula 159; **NIUVAN RODRIGUES DA SILVA**, inscrito (a) no CPF nº 377.211.355-91, matrícula 450; **ORLEIDE VIEIRA RIBEIRO**, inscrito (a) no CPF nº 446.344.715-15, matrícula 885; **RAIMUNDA MARIA SANTANA SANTOS**, inscrito (a) no CPF nº 334.283.604-00, matrícula 122; **RICARDO DA SILVA**, inscrito (a) no CPF nº 140.663.785-87, matrícula 272; **ROMILDO GONCALVES MEDEIROS**, inscrito (a) no CPF nº 209.903.085-53, matrícula 322; **SEBASTIÃO EVANGELISTA DE SOUSA**, inscrito (a) no CPF nº 144.798.695-49, matrícula 274; **SIRLEIDE ROCHA ALVES**, inscrito (a) no CPF nº 377.211.005-34, matrículas 168 e 126; e **ZILDA DE SOUZA PENHA**, inscrito (a) no CPF nº 867.612.185-00, matrícula 167, no processo administrativo acima indicado, para apresentarem **Defesa Escrita no prazo de 10 (dez) dias corridos**, querendo, produza provas, contra provas ou

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

manifeste-se sobre o que entender necessário, oportunidade em que poderão ser arroladas as testemunhas conforme previsão do artigo 171 da Lei nº 599/94.

Art. 2º . Intime-se o servidor nomeado com cópia da presente portaria que terá força de mandado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se a portaria e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 18 de setembro de 2023

WEKISLEY TEIXEIRA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL